

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**Aviso n.º 12504/2025/2**

Sumário: Aprova o 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) – discussão pública.

2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)

José Jorge Couto Vala, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 8/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 2 de maio de 2025, deliberou aprovar e submeter o 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública, com duração de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O 2.º REOT encontra-se disponível para consulta no sítio eletrónico do Município de Porto de Mós em www.municipio-portodemos.pt e na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, todos os dias úteis, durante o horário de expediente.

Os interessados podem apresentar, durante este período, sugestões, observações e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste processo, por escrito e dentro do prazo atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, enviadas por via postal para Praça da República, 2484-001 Porto de Mós ou por via eletrónica para planeamento.territorial@municipio-portodemos.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo, divulgado no sítio eletrónico do município e na comunicação social.

8 de maio de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, José Jorge Couto Vala.

319027073